



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2924 – Itajá/RN, 15 de julho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO JOÃO EUDES FERREIRA FILHO

PODER EXECUTIVO

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito

João Manoel Pessoa Neto
Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Manoel Argemiro Lopes Neto
Vice-presidente

Wlisvan Gomes da Silva
1ª Secretário

Márcia Luciana de Melo Medeiros
2º Secretária

Francisco de Assis Rodrigues Ferreira
Vereador

Francisco Deuzidete da Silva
Vereador

Hudson Bruno da Silva
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Ronaldo Adriano da Silva
Vereador

Expediente: Maria José da Silva
Secretária Interina de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos
Diretor de Redação: Airton Rodrigues dos Santos



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2924 – Itajá/RN, 15 de julho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO

Portaria de Concessão de Diária nº 116/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Ailton Garcia de Medeiros, ocupante do cargo de Professor, portador do CPF: xxx.xxx.534-87, para no dia 17 de julho de 2026, se deslocar ao Aeroclube do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária tem por finalidade acompanhar os atletas durante a pesagem das competições de Judô dos Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte (JUVERN'S 2026), prestando o suporte necessário à participação da delegação municipal no evento.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 117/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite no valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), para o Senhor Paulo Henrique Dias dos Santos Silva, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico, portador do CPF: xxx.xxx.224-44, para no dia 17 de julho de 2026, se deslocar ao Aeroclube do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal/RN.

Art. 2º - A concessão da diária tem por finalidade acompanhar os atletas durante a pesagem das competições de Judô dos Jogos da Juventude Escolar do Rio Grande do Norte (JUVERN'S 2026), prestando o suporte necessário à participação da delegação municipal no evento.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 118/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para o Senhor Gláucio Medeiros Lopes, ocupante do cargo de Secretário de Administração e dos Recursos Humanos, portador do CPF: xxx.xxx.418-06, para nos dias 16 e 17 de julho de 2026, se deslocar ao Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão da diária tem por finalidade viabilizar a participação no 95º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, visando ao aperfeiçoamento técnico por meio da atualização de conhecimentos em gestão pública, logística, comunicação, fiscalização e boas práticas administrativas, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria de Concessão de Diária nº 119/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias, com pernoite no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), para o Senhor Isaac Vieira Lopes, ocupante do cargo de Assessor Técnico, portador do CPF: xxx.xxx.964-59, para nos dias 16 e 17 de julho de 2026, se deslocar ao Victory Business Flat, na cidade de João Pessoa/PB.

Art. 2º - A concessão da diária tem por finalidade viabilizar a participação no 95º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, visando ao aperfeiçoamento técnico por meio da atualização de conhecimentos em gestão pública, logística, comunicação, fiscalização e boas práticas administrativas, contribuindo para o aprimoramento das atividades desempenhadas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

Portaria nº 447/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANTÔNIO MARCOS MATIAS DA SILVA, portador do CPF nº. xxx.xxx.964-12 para o cargo de COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, conforme Lei Municipal n.º 193/11, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá.

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de 01 de julho de 2026, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2026.

João Eudes Ferreira Filho
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

LICITAÇÕES

EM BRANCO

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 014/2026

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN, Sr. Vereador Carlos Marcondes Matias Lopes, no uso de suas atribuições constitucionais e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jocian Faustino da Silva, portador do CPF/MF nº 065.815.164-90, nomeado por meio da Portaria nº 026/2025, para exercer a função de Gestor/Fiscal de contrato da Inexigibilidade nº 007/2026, a ele designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

Art. 2º - Esta portaria é retroativa a data de 10 de julho de 2026. Revoga-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 15 de julho de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal
Itajá / RN



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 067/2002 – 16/04/2002
Ano XXV – Edição N.º 2924 – Itajá/RN, 15 de julho de 2026.
www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJÁ
PROCESSO DE DESPESA N° 010/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 007/2026
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO: Pagamento de inscrições de vereadores no 95º de Desenvolvimento Administrativo, que aconteceu nos dias de 16 à 20 de Julho de 2026, no Hotel Victory Business Flat, em João Pessoa/PB, conforme especificações e condições previstas no termo de referência.

Torno público a RETIFICAÇÃO da publicação do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026, em epígrafe, publicado na Edição n° 2920 do Diário Oficial do Município de Itajá/RN no dia 09 de julho de 2026, devendo onde SE LÊ: "CEI - CENTRO DE ESTUDOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ: 51.907.835/0001-60", LEIA-SE: "IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ: 46.946.249/0001-95". Respectivamente, haja vista que ocorreu um erro no preenchimento da razão social e do CNPJ do favorecido.

Itajá/RN, em 10 de julho de 2026.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora n° 018/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n° 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede a senhora Marcia Luciana de Melo Medeiros cinco (05) diárias ao valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 16 a 20 de julho de 2026, onde a mesma, compondo a comitiva do Vice-Presidente Vereador Manoel Argemiro Lopes Neto, cumprirá agenda oficial cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – A senhora Vereadora Marcia Luciana de Melo Medeiros comparecerá, nos dias 16 a 20 de julho de 2026, ao 95º Congresso de Direito Administrativo, com a finalidade de tratar de assuntos oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato é retroativo a data de 09 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Ato da Mesa Diretora n° 019/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução n° 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede a senhora Liana Bruna de Lima Higino Tesoureira da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria n° 002/2025 cinco (05) diárias ao valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear despesas com deslocamento, estadia e alimentação na cidade de João Pessoa/PB, nos dias 16 a 20 de julho de 2026, onde a mesma, compondo a comitiva do Vice-Presidente Vereador Manoel Argemiro Lopes Neto, cumprirá agenda oficial.

Parágrafo Único – A senhora Liana Bruna de Lima Higino comparecerá, nos dias 16 a 20 de julho de 2026, ao 95º Congresso de Direito Administrativo, com a finalidade de tratar de assuntos oportunos ao Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este ato é retroativo a data de 09 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 15 de julho de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO